



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 360

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Finanças	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal da Educação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	14
Banco do Povo	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA VIDEHAL, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de agosto de 2011.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

THAYSSA MARTINS COSTA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Decreto de 8 de agosto de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Decreto de 4 de agosto de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CLEVIO RODRIGUES DA SILVA;
DELFINO DE SOUSA QUEIROZ;
GILVANE FERREIRA RAMALHO;
JOSÉ UIRES CARNEIRO LIMA.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 22 de junho de 2011, para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

LUCIANO SOUZA GONÇALVES;
THIAGO FERNANDO CARVALHO SANTOS.

Palmas, ao 30 dia do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 20 de junho de 2011, para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS;
ARIONES FERREIRA DOS REIS;
DIEGO CARDOSO DA SILVA;
EVANDO SOARES TEIXEIRA;
JHON LENO ALMEIDA DE SOUSA;
RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES MACEDO.

Palmas, ao 30 dia do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PI-40h:
MARIA AUXILIADORA MARTINS.

Professor – PII-40h:
NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS BOAVENTURA;
ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THAYNARA ARAÚJO E SILVA, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIANE MARIA BORBA BUENO, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIENE NEVES RODRIGUES ALVES, para exercer o cargo de Contadora, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BARTOLOMEU VICENTE DOURADO, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Professor – Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	31	KATHERINE LIMA DA SILVA

Professor – Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	22	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO FERREIRA COSTA, matrícula 413005208, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES, matrícula 104583, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos - FG-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

GUMERCINDO BENEDITO SOUSA, matrícula 260061, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Oficial - FG-2, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

RAFAEL HENRIQUE VIEIRA, matrícula 413004596, para exercer a função de Chefe da Divisão do Palmas Virtual - FG-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

Ihe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011:

Chefe da Divisão de Biomédica – FG-4:
284762 - SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA.

Chefe da Divisão de Alimentos – FG-4:
158091 - GIZELLA DINIZ CAMPOS DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 23 de julho de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de agosto de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

AILTA RIBEIRO JORGE, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
DILVANIA OLIVEIRA E SILVA.

Técnico em Enfermagem-40h:
OSMÁRIA BEZERRA DA SILVA.

Médico-20h:
JOSÉ EUSTÁQUIO DE CARVALHO COELHO;
WALNEY RABELO DE SOUZA;
DANILO FELIX DAUD.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora VIVIANE SILVA DIAS, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor CARLOS BENÍCIO

LOPES SILVA, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor NICOLAU NETO RIBEIRO, matrícula 383461, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 2 de agosto de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula 413000799, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 5 de julho de 2011.

Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

RENATA REIS VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de agosto de 2011.

Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de agosto de 2011.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 6 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

VIVIANE DE BRITO VALADARES, para exercer o cargo de Gerente de Ajuizamento de Ações, DAS-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 681, de 26 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA REIS, matrícula 413002563, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de agosto de 2011.

Palmas, 26 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 682, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011:

Chefe da Divisão de Biomédica – FG-4:
298041 - MÁRCIO TREVISAN.

Chefe da Divisão de Alimentos – FG-4:
171091 - HÁLLISON CARPEDYANNE PEREIRA DOS REIS.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 683, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor TARLLE ROGÉRIO SOARES DE SOUSA, matrícula 413004705, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 684, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ROSELI FERNANDES DE SOUSA, matrícula 413004709, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de maio de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 685, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor FÉLIX GOMES FERREIRA, matrícula 413003285, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de

2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 686, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LUCÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 413003964, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 687, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 413003664, do cargo de Professor - PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 688, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora FABIANA MOURA DE SIQUEIRA, matrícula 413003737, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 689, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor EDSON MARTINS DE SÁ, matrícula 413003640, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de julho de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 690, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JOÃO PAULO MARCONATO ASSEDA, matrícula 413005285, do cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 691, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ELENILDE SOUSA SALAZAR, matrícula 413004271, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de agosto de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 692, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011:

Professor – PII-40h:
413004934 – FRANK EMANUEL SOUTO SANTIAGO.

Agente Administrativo Educacional:
413004939 – MARIA DA SOLIDADE GONÇALVES.

Professor – PI-40h:
413003821 – NILZA POTÊNCIO ALVES.

Vigia:
413005315 – OZÉAS ARAÚJO DINIZ.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 693, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 4 de agosto de 2011, referente a cessão da servidora CRISTHYNE CABRAL PAIVA, matrícula 171421, Agente de Trânsito e Transporte, para o Governo do Estado do Tocantins, quanto a data, onde se lê no período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2011, leia-se no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 694, de 29 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

a servidora SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA, matrícula 284792, da função de Chefe da Unidade Saúde da Família - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 29 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 695, de 30 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ADÉLIA RODRIGUES BORGES, matrícula 413002521, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de agosto de 2011.

Palmas, 30 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 696, de 30 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

a servidora ELZIRA ALVES DA SILVA CARVALHO, matrícula 253231, da função de Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos - FG-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação,

a partir de 9 de agosto de 2011.

Data da realização: 24/08/2011.

Palmas, 30 de agosto de 2011.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

PORTARIA/SEGOV/Nº 697, de 30 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

o servidor JAIME RODRIGUES LIMA, matrícula 396011, da função de Chefe da Divisão do Palmas Virtual - FG-3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2011.

Palmas, 30 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2011, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais para o SAMU (talas imobilizadoras, colar cervical, colete imobilizador dorsal, cinto para imobilização, mantas térmicas, maca retrátil padrão e outros), a ser realizado no site www.cidadecompras.com.br, para as 15h (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2011, para julgamento de impugnação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO (sessão de lances) do PREGÃO PRESENCIAL nº 117/2011, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio da sede da Secretaria de Infraestrutura, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011019239, às 09 horas do dia 15 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 22 de setembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura locação de caminhões basculantes, trucados, tipo carga seca $\frac{3}{4}$, toco carga seca e pipa, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011027428. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Pregoeira da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Secretaria Municipal
de Finanças**

**AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 001/2011**

Processo nº 2011017541. Órgão Interessado: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do galpão de flores tropicais. Empresa Vencedora: JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.940.054/0001-62, Item 01. Valor Global R\$ 98.745,01 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo). Data da realização: 25/07/2011.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011**

Processo nº 2011017728. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus para atender ao CRAS. Empresa Vencedora: PONTE ALTA TURISMO LTDA., CNPJ Nº 02.082.716/0001-00, Itens 01 e 02. Valor Global R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais). Data da realização: 25/08/2011.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011**

Processo nº 2011003523. Órgão Interessado: Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de Preços visando futura contratação de serviços de confecção de faixas de murim, impressão digital de faixas e confecção de banner de lona com ilhós. Empresa Vencedora: T2 PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA., CNPJ Nº 13.310.889/0001-55, Item 01, 02 e 03. Valor Global R\$ 39.611,40 (trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos).

Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de armários roupeiros e carro roupeiro, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011029867. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à futura contratação de empresa para fornecimento de testes de reagentes para exames laboratoriais com equipamentos cedidos em comodato, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011021934. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à futura aquisição de materiais elétricos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011031658. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de serviços de confecção de materiais gráficos (impressos, canetas, necessarie, crchás, banners, gerrafas e outros), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011015273. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul,

Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de mobiliário (cadeiras, armário, mesa para computador, rack para TV e estante de aço), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011028444. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preços, visando a futura contratação de serviços de confecção de camisetas, chapéus e lixinhos, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011022143. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
PARA: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO Nº.: 29434/2009.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, autoriza a empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., a reiniciar os serviços correspondentes a execução de restauração de pavimento com lama asfáltica, referente ao contrato de prestação de serviços nº. 24/2010.

Palmas / TO, 01 de junho de 2011.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 1076, de 5 de setembro de 2011.

Institui as Comissões Julgadoras do 2º Concurso de Educação Ambiental: Limpeza Urbana e Sustentabilidade e nomeia os membros.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Edital nº 001, publicado no Diário Oficial do Município Nº 292, de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Julgadoras do 2º Concurso de Educação Ambiental: Limpeza Urbana e Sustentabilidade, composta a partir das categorias:

I – Categoria I: Desenho, Educação Infantil:

- a) Raphael Pontes Moraes;
- b) Leny Meire Correa Molinari Carrasco;
- c) Regina Freire Arnaldo do Nascimento;

II – Categoria II: Desenho, 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental:

- a) Flamarion M Cunha;
- b) Dilva Milhomem;
- c) Regina Freire Arnaldo do Nascimento;

III – Categoria III: Poesia, 4º ao 6º Ano do Ensino Fundamental:

- a) Almecides Pereira de Andrade;
- b) Helena Andrade Sousa Matos;
- c) Rivalson Abreu Aires;

IV – Categoria IV: Redação, 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental:

- a) Marisa Martins Botelho;
- b) Antônio de Paula Fernandes;
- c) Karine Bernardes de Sousa;

V – Categoria V: Poesia, EJA Ensino Fundamental e Médio e Projovem:

- a) Fabiana Rodrigues de Oliveira;
- b) Joselaine Queli Fiametti;
- c) Cristina Solange Hendges;

VI – Categoria VI: Dissertação, Ensino Médio Regular:

- a) Daniel Marra da Silva;
- b) Sádía Maria Soares Azevedo;
- c) Solange Alves Oliveira;

VII – Categoria VII: Artigo Científico, Universitários:

- a) Dr. Joel Carlos Zukowski Jr;
- b) Msc. Rachel Bernardes de Lima;
- c) Bióloga Solange Alves Oliveira.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora encerrará suas atividades no final do evento, depois de finalizadas as análises e julgamentos dos recursos interpostos.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora, observado o Edital nº 001, publicado no Diário Oficial do Município Nº 292, de 02 de junho de 2011:

I – Analisar os trabalhos inscritos;

II – Selecionar os três melhores trabalhos de cada categoria, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares;

III – Manter sigilo sobre os trabalhos julgados e nortear-se pelo princípio da ética;

IV – Registrar em planilhas os classificados com suas respectivas notas;

VI – Encaminhar os trabalhos aprovados à Secretaria Municipal de Educação, bem como apresentar os relatórios finais;

§ 1º A Comissão é soberana sobre os critérios adotados na avaliação dos trabalhos, não cabendo recurso por parte dos autores.

§ 2º Os resultados obter-se-ão pela média aritmética dos pontos estipulados nas 3 (três) planilhas dos respectivos membros da Comissão Julgadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE COZINHA PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação Temporária de Auxiliares de Cozinha para o Programa Mais Educação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e prazos previsto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação dos Auxiliares de Cozinha será efetuada através dos recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e do Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Função Programática 2900.12361.0074.2386 – ND 339036.

1.2. Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação e a chamada para o exercício de suas atribuições.

1.3. A seleção para contratação temporária será realizada pela Equipe Organizadora, composta pelo Setorial de Educação Integral, obedecidos os critérios de habilitação específica,

experiência na função e demais requisitos estabelecidos no presente edital.

1.4. A seleção destina-se à contratação de Auxiliares de Cozinha para atuarem nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

1.5. A remuneração bruta do pessoal será fixada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira.

1.6. O pagamento será efetuado mediante frequência do prestador de serviço.

1.7. Número de Vagas – 60 (sessenta), podendo ser alterada na medida das necessidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo de contratação de prestação de serviços em caráter temporário, serão realizadas, no período de 12 a 15 de setembro de 2011, no horário das 12h às 18h, junto a Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Programa Mais Educação, no endereço Av. Teotônio Segurado ACSU – SE 10, conj. 01, Lt. 05 Centro, CEP: 77020-002 Palmas – TO.

2.2. São requisitos para inscrição:

a) ter no mínimo completado as séries iniciais do ensino fundamental;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

d) ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) ter conhecimento das exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;

f) ter conhecimento das atribuições estabelecidas na Descrição do Cargo conforme consta do Anexo.

2.3. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, disponível na Secretaria Municipal da Educação, que deverá ser preenchido com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado, sob a pena de nulidade da inscrição.

2.4. O formulário de inscrição deverá ser entregue no ato de sua inscrição, devendo o mesmo fazer juntada de cópia da documentação abaixo juntamente com a apresentação dos originais:

a) Currículo;

b) CPF;

c) PIS;

d) Documento de identidade;

e) Comprovante de residência;

f) comprovante de escolaridade;

g) título de eleitor e comprovação da quitação eleitoral;

h) certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos,

i) comprovante de experiência profissional no preparo de refeições, feita através da Carteira de Trabalho. O candidato deverá entregar cópia da página que contém a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho.

j) caso não tenha contrato em carteira poderá apresentar declaração do órgão ou instituição, especificando os períodos de

experiência profissional no preparo de refeições.

l) certificados de cursos na área de alimentação.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

a) tempo de experiência comprovado – 10 pontos para cada 06 meses trabalhados;

b) horas de curso na área – 01 ponto para cada 10 horas de curso na área;

3.2. O resultado prévio expresso pela classificação será divulgado no dia 22 de setembro de 2011, no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br.

4. DO DESEMPATE

4.1. Nos casos de empate na classificação o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a) Maior Idade.

b) Número de filhos menores de 18 anos;

5. DA CHAMADA

5.1. A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município, de acordo com a classificação e a necessidade da administração, devendo o convocado se apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas, sob a perda da vaga.

5.2. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada, implicará na alteração da ordem de classificação, devendo o candidato ser reposicionado no final da classificação.

5.3. O candidato selecionado e classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada à necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será pelo prazo máximo de até 03 (três) meses, não prorrogável.

6.2. O contrato firmado de acordo com este Edital extinguir-se-á, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

6.3. A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á, mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre o Município e o Profissional contratado, visando suprir a necessidade transitória

6.4. A contratação do candidato dependerá da apresentação da caderneta de vacinação atualizada e atestado médico para exercício da função.

6.5. Para efetivar a contratação, deverá comprovar sua compatibilidade de horário.

7. DA RESCISÃO

7.1. Dar-se-á a rescisão do contrato, no decorrer da vigência, nas seguintes situações:

a) a pedido;

b) quando o contratado apresentar, num mês ou interpolado no bimestre, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas;

d) descumprir as atribuições legais do cargo;

e) na hipótese prevista no item d, a dispensa será efetuada com

base em relatórios circunstanciados, elaborado pela Direção/Coordenação da escola.

8. DA REVISÃO – RECURSO

8.1. Os pedidos de revisão (recursos) dos resultados da classificação, deverão ser dirigidos a Equipe Organizadora do presente processo seletivo, até o dia 23 de setembro de 2011.

8.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 27 de agosto de 2011.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será composta uma Comissão Organizadora que ficará encarregada de examinar as proposições técnicas e acompanhar as ações relativas ao processo seletivo.

9.2. O processo seletivo terá validade para o ano de 2011.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora, e em última instância pelo Secretário Municipal de Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste edital.

9.6. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Palmas, 05 de setembro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ANEXO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Título do Cargo: Auxiliar de Cozinha

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar a merenda para atender à demanda referente à alimentação dos alunos das escolas do Município de Palmas, atendidos pelo Programa Mais Educação, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos materiais utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Preparar adequadamente refeições, doces e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica.

Organizar o local das refeições, antes da merenda ser servida, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar.

Zelar pela organização da cozinha, pelo controle de qualidade dos alimentos desde do recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição.

Manter a higiene pessoal, do local de trabalho e dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos.

Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os

parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessário os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas;

Efetuar a solicitação, com antecedência, alimentos, utensílios, e/ou outro material;

Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter sua segurança..

Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2011 - 2º CONCURSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através das Secretarias Municipais da Educação, de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Saúde, tendo em vista o Edital nº 001/2011 que dispõe sobre a regulamentação do 2º Concurso de Educação Ambiental: Limpeza Urbana e Sustentabilidade promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 292, de 02 de junho de 2011:

TORNA PÚBLICA a prorrogação da 3ª fase do concurso na forma deste Edital:

DAS FASES E PRAZOS

1. A 3ª fase corresponde a seleção final do concurso, que será no período de 01/09/11 a 15/09/11, pela comissão julgadora.

Palmas, 06 de setembro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2011

A Escola Municipal Luiz Gonzaga, pessoa jurídica de direito público, com sede na 503 norte APM 06 Alameda 05, inscrita no CNPJ sob nº 01.912.098/0001-16, representado neste ato pelo Presidente da Comissão de Licitação da ACE- Escola Municipal Luiz Gonzaga, senhor Pedro da Silva Alencar Filho, CPF- 618.394.261-87, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 001/2011 de 12 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art. 21 da lei 11.947/2009 e na resolução FNDE/ CD nº 38/2009, vem realizar a chamada pública nº 01 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, durante o período de 01/09/2011 a 31/12/2011.

Fonte de Recurso: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições da participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura familiar - DAP Física e/ou jurídica, e enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e informais

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e projeto de venda: os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14/09/2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na unidade escolar Escola Municipal Luiz Gonzaga, com sede na 503 norte APM 06 Alameda 05, fone (63) 3218-5384.

Local e Periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros

alimentícios deverão ser entregue na respectiva unidade educacional.

Disposições Gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar, telefones: (63) 3218-5384, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site: www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do Ruraltins da Secretaria Municipal de Agricultura, telefones (63) 3218-3132.

Pedro da Silva Alencar Filho
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM-
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS-AGROP
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/12//2011
VALOR: R\$ 6.210,00 (SEIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034714/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM-
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO IRMÃ DULCE(JOSÉ AIRES DE TOLEDO)
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/12//2011
VALOR: R\$ 4.473,60(QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034714/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM-
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DA PRATA (REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCEMO)
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/12//2011
VALOR: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034714/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM-
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DA PRATA (REGINA MARCIO OLIVEIRA)
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/12//2011
VALOR: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034714/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM-
CONTRATADO: ASCABRAS DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS (DOMINGOS ALVES NETO)
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/12//2011
VALOR: R\$ 3.820,00 (TRÊS MMIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011034714/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 226/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias da servidora Morcila Corado Lopes Alves matrícula funcional nº 33.430, relativamente ao período aquisitivo de 13/08/2010 a 12/08/2011 anteriormente marcada para 01/09/2011 a 30/09/2011, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício ainda neste exercício conforme determinação do Decreto 222 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 227/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 12 dias do gozo das férias do servidor João Paulo Vieira de Araújo matrícula funcional nº 25.9712 a partir de 12/09/2011 a 23/09/2011, relativamente ao período aquisitivo de 31/07/2009 a 30/07/2010, suspensa pela portaria nº 202/2010, anteriormente marcada para 02/08/2010 a 31/08/2010, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 228/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 15 dias do gozo das férias do servidor Manoel de Sousa Coimbra matrícula funcional nº 15.614, relativamente ao período aquisitivo de 19/07/2010 a 18/07/2011, anteriormente marcada para 01/08/2011 a 30/08/2011, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Ressaltamos que o servidor em questão antecipou 15 dias do benefício no período de 18/07/2011 a 02/08/2011 conforme Comunicação Interna nº 016/2011/ATP/SEDUH. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias suspensos ainda neste exercício, conforme determinação do decreto nº. 222 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 229/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

Considerando a necessidade de continuidade nas atividades na Diretoria Jurídica Urbanística

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do servidor José Alberto Bento Sobreira matrícula funcional nº 16.953 relativamente ao período aquisitivo de 15/09/2009 a 14/09/2010, anteriormente marcada para 01/09/2011 a 30/09/2011, a suspensão se faz necessária em razão de grande necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício ainda neste exercício, conforme determinação do Decreto nº 222 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 31 dias do mês de agosto de 2011

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 230/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias da servidora Elizete Alves de Souza matrícula funcional nº 17.9901, relativamente ao período aquisitivo de 23/07/2009 a 22/07/2010, anteriormente marcada para 01/09/2011 a 30/09/2011, a suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício ainda neste exercício, conforme determinação do Decreto nº 222 de 21 de junho 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: W.V.B. VARGAS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atendimento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).
PRAZO: A partir da assinatura até 31.12.2011.
VALOR: R\$ 111.993,42 (cento e onze mil novecentos e noventa e três reais e quarenta dois centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2011001593, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (código de Defesa do Consumidor).
RECURSOS: UO 5800, Classificação Funcional: 08.243.0082-2138 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Sub Elemento 700, conforme NE nº 9573.

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2645-09/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: TEODORO SOUZA RAMOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2685-09/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO